AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

APRESENTAÇÃO E OBTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES À PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA SABESP - NOTA TÉCNICA PRELIMINAR RTS/003/2015

I. OBJETO:

A **Audiência Pública n° 001/2015** está aberta a qualquer interessado e tem por objetivo apresentar e discutir a Proposta de Revisão Tarifária Extraordinária – Nota Técnica Preliminar RTS/003/2015.

A Nota Técnica Preliminar RTS/003/2015 e Formulário de Inscrição, estão disponíveis para consulta no site da Arsesp : http://www.arsesp.sp.gov.br

II. DATA e HORÁRIO: 15/04/2015, com início previsto para as 09:00 horas e encerramento às 12 horas.

LOCAL: Auditório da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, situado na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 4º andar, São Paulo/ SP e será aberta ao público em geral.

III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados.
2) A inscrição prévia é **obrigatória apenas para aqueles participantes que farão manifestação oral** no ato da Audiência Pública; aqui denominados de Expositor.
3) O Expositor interessado deverá fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário, disponibilizado neste endereço eletrônico, na sede da Arsesp, sito na Avenida Paulista, 2313, 4° andar, 01311-300, São Paulo/SP ou na data da **Audiência Pública,** no próprio local da sua realização.
4) No formulário de inscrição de expositor deve constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa, número do documento de identidade.
5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail audienciapublica@arsesp.sp.gov.br.
6) A exposição na **Audiência Pública** será realizada apenas pela pessoa inscrita, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição.
7) As inscrições serão válidas apenas quando confirmadas por meio de um e-mail enviado pela Arsesp com o respectivo número de inscrição.

8) **Será aceita apenas uma inscrição de representante por empresa, órgão, entidade ou instituição.**

9) A inscrição poderá ser realizada de 03/04/2015 até 17h do dia 14/04/2015

10) Cada expositor deverá enviar sua apresentação até às 17h do dia 14/04/2015, para que esta esteja disponibilizada no ato da apresentação, sem atrasos ou imprevistos.

11) Inscrições posteriores ao período supramencionado poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão realizadas em 15/04/2015, no local da realização da **Audiência Pública** até o horário de início da sessão.

12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, áudios-visuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas que correspondam às manifestações orais apresentadas, no ato da **Audiência Pública,** pelos Expositores devidamente inscritos.

13) Os interessados em participar sem apresentação oral terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a **Audiência Pública**.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

   a) A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

   b) O Presidente da Audiência Pública poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

   c) O Presidente da Audiência Pública será o Diretor Econômico-Financeiro e de Mercados da Arsesp ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Presidente da Audiência Pública, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

   a) Tempo de Exposição:

   - Abertura da Audiência Pública: até 10 minutos;
   - Apresentação da Arsesp sobre a Nota Técnica e Minuta da Deliberação: até 30 minutos;
   - Manifestação da concessionária regulada (Sabesp): até 30 minutos;
   - Manifestação dos Expositores: até 10 minutos para cada um. O tempo permitido para os Expositores poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número dos inscritos;
   - Encerramento da Audiência Pública pela Arsesp: até 10 minutos.

b) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

c) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.

d) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

e) Os expositores contarão com a seguinte infraestrutura:
   - Microcomputador com projetor

f) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Arsesp por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.

g) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Arsesp das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a **Audiência Pública**.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

VII. ENCERRAMENTO:

O encerramento da **Audiência Pública** será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

São Paulo, 1º de abril de 2015.